

ANEXO I

Termo de Referência ó Loja

INTRODUÇÃO

O Museu do Amanhã será um ambiente de experiências, um Museu de ciências diferente. As ciências aplicadas serão usadas para provocar no usuário a reflexão acerca do passado e dos fatores que incentivaram ou impediram certas configurações de futuro. Ao explorar variedades do amanhã, os usuários poderão conhecer seis grandes tendências que moldarão o mundo nas próximas cinco décadas: as **mudanças climáticas**; o **crescimento da população e longevidade**; o fortalecimento da **integração e diferenciação de regiões, povos e pessoas**; o aumento da **diversidade de artefatos**; a **diminuição de biomas** e a **expansão do conhecimento**.

Instalado na Região do Porto Maravilha, no Píer Mauá ó Oscar Weinscheink, o Museu do Amanhã contextualiza o conceito de revitalização impresso pela Prefeitura do Rio em uma das regiões mais antigas da cidade. O maior projeto de reforma urbana do Brasil, com proposta de sustentabilidade, inovação e valorização do patrimônio histórico, beneficiará não só os moradores do entorno, como também todo o Município do Rio de Janeiro.

O Porto Maravilha abrange uma área de 5 milhões de metros quadrados e suas principais intervenções são a construção de 4,7 Km em túneis, reurbanização de 70Km em vias e 650.000 m² em calçadas, implementação e reconstrução de 700Km de redes de infraestrutura urbana: sistemas de água, saneamento, drenagem, energia, gás natural, iluminação pública e telecomunicações. As intervenções em mobilidade substituem o conjunto Avenida Rodrigues Alves e Elevado da Perimetral por novas e modernas vias, Expressa e Binário do Porto. O Veículo Leve Sobre Trilhos corta a Região Portuária interligando todos os meios de transportes e, conseqüentemente, a Região Metropolitana. Também faz parte do projeto de revitalização a implantação de 17 Km em ciclovias. Um grande passeio público arborizado de 3,5 Km e 215 mil m² de área será construído do Armazém 8 até a Praça da Misericórdia.

O Museu do Amanhã fica exatamente no meio do caminho que liga os diversos equipamentos culturais ao longo: Museu Histórico Nacional, Instituto Histórico Cultural da Aeronáutica, Centro Cultural do Ministério da Saúde, Ladeira da Misericórdia, Paço Imperial, Centro Cultural do Iphan, Centro Cultural do Banco do Brasil, Centro Cultural dos Correios, Casa França-Brasil, Museu de Arte do Rio (MAR), Cais do Valongo, Moinho Fluminense, Armazém da Utopia, Fábrica de Espetáculos do Theatro Municipal, AquaRio e Biblioteca Nacional.

Mais detalhes da operação urbana consorciada podem ser acessados em www.portomaravilha.com.br.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO ó CDURP** foi constituída para, dentre outras finalidades, promover, direta ou indiretamente, o desenvolvimento da Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU) da Região do Porto do Rio de Janeiro.

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ó IDG** foi a organização social selecionada e contratada para fazer a gestão do Museu do Amanhã e é a entidade responsável pelo presente ato convocatório.

PERFIL DOS SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS

A loja atenderá os frequentadores do Museu do Amanhã, oferecendo serviços de alto padrão de qualidade, em conformidade com a natureza e objetivos da instituição.

Deverá ser desenvolvida uma loja que traduza a proposta inovadora, contemporânea e sustentável do Museu do Amanhã, estando toda ambientação, serviços e produtos em total harmonia com o conceito curatorial e de *design* do Museu.

Considerando se posicionar como parte de uma ãnova geração de museus de ciência, traz a reboque um compromisso implícito com a inovação, com novas práticas e posturas. Nesse sentido, a marca do Museu atrelada à imagem da loja estará sempre sob a avaliação e sujeita a críticas da Administração do Museu.

Considerando que a prática da sustentabilidade está atrelada ao conceito do Museu e suas atividades, o proponente deverá apresentar ações evitando o desperdício, a reciclagem do lixo e a retirada de resíduos próprios através de coleta seletiva específica, além de utilizar materiais sustentáveis ou recicláveis, inclusive na decoração do ambiente, como mobiliário, papeleria e uniformes da equipe.

A loja terá identidade própria e exclusiva, sem atrelar marcas já existentes que possam conflitar com a arquitetura e códigos visuais, que deverá ser usada na decoração e toda folhetaria do espaço.

Os produtos oferecidos pela loja devem ter relação com a programação cultural e a visão curatorial do Museu. Deve haver opções de produtos em diversas faixas de preço, desde peças acessíveis a visitante de baixo poder de consumo até produtos sofisticados.

Os itens de sacolas, embalagens e uniformes da equipe integrados com os padrões visuais do Museu, e os produtos com conteúdo do Museu do Amanhã, especialmente de exposições temporárias, devem estar exibidos em destaque na loja.

O portfólio de produtos da loja deve ser caracterizado por quatro recortes: aplicação de marca; produtos derivados de conteúdo do Museu do Amanhã; produtos em parceria com o Museu e alusivos aos valores de marca; e produtos referente a Região Portuária.

- a. **Aplicação de marca** - Produtos produzidos pelo Museu ou por terceiros que correspondem a aplicação linear da identidade visual ou da arquitetura da

instituição típica de brindes ou lembranças (lápis, caneca, camiseta, boné e etc.);

- b. **Produtos derivados de conteúdo do Museu** - Produzidos pelo Museu do Amanhã ou por terceiros, utilizando algum elemento de conteúdo licenciado pelo Museu no todo ou em parte (livro, catálogo ou outros itens de exposições temporárias, cartão-postal e etc.);
- c. **Produtos em parceria com o Museu e alusivos aos valores de marca** - Produzidos por terceiros em parceria com o Museu, utilizando algum elemento da identidade visual, arquitetura ou conteúdo licenciado estabelecendo relação com os valores da marca (óculos, perfumes, jogos, brinquedos, sandálias, itens de vestuário, jóias e bijuterias, trabalhos artísticos de baixa tiragem como gravuras e etc.);
- d. **Produto da cultura científica e com foco em sustentabilidade** - Produzidos por terceiros, sem relação necessariamente com a identidade visual ou com a arquitetura da instituição, mas que representam o conceito do museu (livro, CD, DVD, pipa, açucareiro de botequim e etc.).

A marca do Museu do Amanhã só poderá ser utilizada com prévia e expressa aprovação da Administração do Museu do Amanhã.

Sobre o valor da venda dos produtos que utilizem a marca do Museu do Amanhã, seja na loja ou por qualquer outro meio de comercialização, deverão ser pagos *royalties* a favor da Administração do Museu do Amanhã em percentual a ser estabelecido na proposta a ser elaborada e apresentada para participação da presente seleção.

O valor dos *royalties* incidirá sobre os produtos vendidos tanto na loja (venda física) como por qualquer outro meio de comercialização disponível e utilizado pelo para realização das suas atividades comerciais, incluindo as vendas realizadas pelo comércio eletrônico.

A loja deverá reservar um espaço de pelo menos 20% (vinte por cento) da vitrine para exposição e venda de produtos com a marca do Museu do Amanhã.

São desejáveis propostas técnicas que tenham o conceito de sustentabilidade aplicado pelos estabelecimentos sustentáveis no mundo.

DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS

- Área útil total (em m²): 103,83
- Altura (pé direito): 5.00 m

O espaço será entregue ao subpermissonário, com as esquadrias instaladas, piso e pintura nas paredes. As instalações necessárias ao uso da loja serão de responsabilidade do subpermissonário conforme projeto a ser desenvolvido e aprovado.

CRITÉRIOS BÁSICOS DE ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS

As soluções apresentadas para adaptação dos espaços deverão ser compatíveis com os elementos arquitetônicos existentes.

A loja deverá manter sua identidade visual própria, compondo um espaço de forma harmoniosa e integrada com o restante do Museu do Amanhã, especialmente no que se refere à qualidade de serviços e produtos ofertados, revestimentos, mobiliário e demais elementos utilizados na adaptação arquitetônica.

A arquitetura dos espaços não poderá ser alterada sem a prévia autorização da Administração do Museu do Amanhã.

A loja somente poderá ocupar as áreas que lhes forem destinadas.

A demanda de carga elétrica deverá adequar-se às disponibilidades técnicas do local. A voltagem do espaço é de 220 volts.

A colocação de extintores é obrigatória nos locais estabelecidos pela Brigada de Incêndios/ Bombeiros e correrá por conta do Permissionário.

Todos os projetos deverão atender às Normas da ABNT e os Critérios Básicos de Adaptação dos Espaços e demais orientações contidas neste documento.

A responsabilidade pela obtenção de licenças, alvarás, e demais legalizações de projetos necessários para o funcionamento da loja será exclusivamente do Permissionário, que ficará responsável, ainda, pelo pagamento dos respectivos custos e despesas.

Projeto Básico

O Projeto Básico para ocupação do espaço deverá ser composto por:

- a) Projeto de Programação Visual da loja, englobando todas as peças de sinalização;
- b) Papelaria e uniformes que serão utilizados;
- c) Produtos a serem desenvolvidos e apresentados para avaliação da Administração do Museu do Amanhã;
- d) Cronograma físico das ações a serem executadas para a instalação da loja.

EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA LOJA

Antes do início das obras, o Permissionário deverá enviar à Administração do Museu do Amanhã e à Comissão Especial o nome da empresa e do profissional responsável pela execução das obras, ambos devidamente credenciados no CREA-RJ.

A execução das obras civis e serviços de adaptação do espaço da loja será fiscalizada/acompanhada pela equipe técnica da Administração do Museu do Amanhã.

A loja deverá estar pronta para o funcionamento até o dia 10 de setembro.



Antes da inauguração do Museu as obras poderão ocorrer todos os dias, inclusive domingos e feriados. Após sua inauguração, não será permitido a realização de obras civis durante o horário de funcionamento do Museu.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O Museu funcionará de terça-feira a domingo, inclusive feriados, das 10h00 às 19h00. Esse horário poderá ser alterado a critério da Administração do Museu.

A loja deverá permanecer aberta durante todo o período de funcionamento do Museu, no mínimo, considerando vantagem que a operação tenha mais tempo de duração.

A Administração do Museu do Amanhã poderá solicitar o funcionamento da loja em caráter excepcional, fora do horário de funcionamento do Museu. A data e horário será informado pela Administração do Museu, com antecedência mínima 05 (cinco) dias.

O horário estipulado poderá sofrer alterações, mediante acordo com a Permissionária.

Será cobrada multa diária de 1 (um) salário mínimo quando houver interrupção do funcionamento do Restaurante e/ou da Cafeteria, salvo casos de força maior, comprovados e aceitos pela Administração do Museu do Amanhã.

DO ACESSO

O acesso do público à loja será feito pela entrada principal do Museu do Amanhã em frente à Praça Mauá e está localizado no Átrio do Museu.

Os usuários da loja poderão utilizar os sanitários localizados no mesmo pavimento na região do Átrio.